OF. 165/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 29 de Janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB./PRES./CML/Nº 1331/2020 - Referência ao nº 004586/2020.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente de requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Almeida Filho**, requerendo providências com relação a medidas visando patrolamento e cascalhamento da estrada de acesso a comunidade de Brejo Grande, neste Município, vimos por meio deste informar que os serviços de patrolamento de estradas são realizados regularmente na região, dentro dos limites do Município de Linhares/ES.

Desde já agradecemos a atenção, e permanecemos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos